



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 195/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.014591/2025-10
DOCUMENTO SEI Nº 2885549

A DIREÇÃO-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)/CAMPUS JI-PARANÁ, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no [Diário Oficial da União \(DOU\) nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto na [Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), na [Resolução nº 5/Consup/IFRO, de 20 de janeiro de 2017](#), na [Resolução nº 24/REIT - CONSUP/IFRO, de 9 de abril de 2020](#), na [Resolução nº 42/REIT - CONSUP/IFRO, de 26 de julho de 2025](#), e na Portaria nº 71/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0807154), de 9 de janeiro de 2020, TORNA PÚBLICA a **Retificação do Edital nº 195/2025/JIPA - CGAB/IFRO**, de 08 de dezembro de 2025 que trata da seleção de Professor Regente/Conteudista para atuação no Programa Planeja + IFRO, conforme disposições a seguir.

ONDE SE LÊ

11.4 A convocação dos candidatos aprovados seguirá a ordem de classificação e deverá manter o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de convocados entre candidatos negros, pardos, indígenas, pessoas com deficiência (PcD), pessoas transgênero e travestis, a partir do momento em que o número total de convocados atingir 4 (quatro), observada a legislação e as normativas internas vigentes.

LEIA A SE

11.4 A convocação dos candidatos aprovados seguirá exclusivamente a ordem de classificação, não se aplicando, neste processo seletivo, critérios de reserva de vagas ou ações afirmativas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital nº 195/2025/JIPA - CGAB/IFRO que não tenham sido expressamente modificadas pela presente retificação.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 24/12/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886035** e o código CRC **DD3DBE9D**.